

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 527, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a requisição, com ônus para a origem, da servidora ELIZETE ELIAS DA SILVA, Agente de Serviços, Matrícula 5055, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Juízo da 50ª Zona Eleitoral de Corumbá, conforme Certidão constante do Processo Administrativo nº 3046-31.2018.6.12.8050 e requisição através do Ofício nº 4539/2018-TRE/ZE050 da 50ª Zona Eleitoral de Corumbá, para o período de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 2 de julho de 2018.

Corumbá, 10 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4c9b565c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>